# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## **DECRETO Nº 021/2017**

**SÚMULA:** Nomeia membros não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 620 de 13/08/2013, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - *Nomear*, os abaixo nominados, para compor como Membros não Governamentais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ventania, Estado do Paraná:

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

**Titular:** Roseclei de Oliveira **Suplente:** Cleuza Luzia da Silva

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANCA

Titular - Sandra Ribas Pedroso

Suplente - Laurinda de Jesus Aquino

REPRESENTANTES DA APMF-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E PROFESSORES DOS COLEGIOS ESTADUAIS

**Titular** –Rosi Lopes Bittencourt **Suplente** –Doca Roberta de Araujo

REPRESENTANTES DA APM- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular –Marcia Aparecida Martins Suplente –Kaciana Cristina Geske

REPRESENTANTES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Titular** –Igor Gustavo Mainardes **Suplente** –Juliane Maia

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017.

ANTONIO HELLY SANTIAGO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Perenó
PUBLICADO

JORNAL DIPERO DOS CAMPOS
Edição n.º 33562 Página n.º: 3C